



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº JFRJ-PSG-2021/00016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de suprimento de fundos

A Diretora (em exercício) da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme competência prevista no inciso II do art. 6º da Consolidação de Normas da Direção do Foro e considerando o disposto na Resolução nº 569/2019, do Conselho de Justiça Federal, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos e institui o uso do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário (CPPJ) no âmbito do Conselho da Justiça Federal de 1º e 2º graus, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº JFRJ-PSG-2021/00015 para que conste como prazo final para aplicação do suprimento de fundos nº JFRJ-SSP-2021/00010, referente ao Processo nº JFRJ-EOF-2021/00299, da servidora Monique Carbonel Rabello, Técnico Judiciário, mat. 13545, CPF ***.719.187-**, lotada na SGE, o dia 24/11/2021, tendo em vista o encerramento do presente exercício financeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

LUCIANA BARÃO RODRIGUES
Diretora (em exercício) da Secretaria Geral
Mat. 12193 - CPF: ***.973.247-**



Assinado digitalmente por LUCIANA BARÃO RODRIGUES.
Documento Nº: 3242197-7444 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3242197-7444>

Classif. documental

10.05.00.07



JFRJPSG202100016A

SIGA